



LEI Nº 911, DE 10 DE ABRIL DE 2006.

*Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial.*

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Coronel Barros aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Deporto e Lazer  
04.12.361.0014.1.032 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO

Elemento de Despesa:4.4.90.52.00 – Equip. e material permanente.....R\$ 3.600,00

ÓRGÃO: 06 – Secretaria de Agric.Ind.Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente

01.20.692.0019.1.031 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AGROINDUSTRIA

Elemento de Despesa:4.4.90.52.00 – Equip. e material permanente.....R\$ 3.600,00

Art.2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-à o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária e do seguinte superávit financeiro:

ÓRGÃO: 06 – Secretaria de Agric.Ind.Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente

01.18.541.0021.2.064 – REALIZAÇÃO DE COLETA E RECICLAGEM DO LIXO

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00- Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica....R\$ 3.600,00

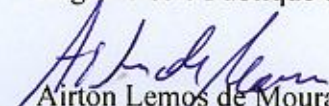
- Superávit Financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço do recurso Cota Salário Educação.....R\$ 3.600,00

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 10 de abril de 2006.

  
Senio Reinoldo Kirst,  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Aírton Lemos de Moura  
Sec.Mun.Adm.Planj.Finanças

*"Somar para Desenvolver"*

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: [coronelbarros@via-rs.net](mailto:coronelbarros@via-rs.net)

### NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

10 de abril de 06

*Muchen*  
Marta Fischer  
CIC 768.232.100-87